ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

PORTARIA N.º 021

ALTERA PADRÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA, PERCEBIDA PELA SERVIDORA ELIANE DA SILVA ALMEIDA

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERA de FG 2 para FG 3, a contar de 1º de março de 2002 (01/03/2002), a Função Gratificada percebida pela Servidora ELIANE DA SILVA ALMEIDA, nos termos da Resolução nº 315/2002 de 18/03/2002.

Gabinete da Presidência, 19 de março de 2002..

Ver Davi Antônio de Oliveira Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 19 de março de 2002..

Verª. Gladis Maria M. Menezes
1ª Secretária

Scanned with CamScanner